



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº. 0116/2016

DE 26 DE ABRIL DE 2016.

**“DISPÕE SOBRE O REPASSE DE RECURSOS
FINANCEIROS PARA A PREFEITURA
MUNICIPAL DE RIO BANANAL-ES, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal:

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder a devolução de até R\$=250.000,00= (duzentos e cinquenta mil reais) ao Chefe do Poder Executivo deste Município.

Parágrafo único – o valor constante no caput deste artigo será destinado a suprimentos de despesas não vinculadas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGITRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis (26) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

Vagno Antonio Picoli
VAGNO ANTONIO PICOLI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.

Valentin Toneto Pagung
VALENTIN TONETO PAGUNG

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 26/04/2016**
B.
Responsável

**AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES**
DATA 26/04/2016
Valentin Toneto Pagung
Assinatura do Responsável